



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, sábado, 19 de julho de 2025 - Nº 129**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## **GOVERNO REFORÇA SEGURANÇA NO FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS**

*Gestão estadual está investindo mais de R\$ 1 milhão para o emprego de 6.067 jornadas extras de profissionais de segurança*

A Secretaria de Defesa Social (SDS) está executando uma grande operação integrada de segurança no Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) 2025. A gestão estadual investiu R\$ 1.092 milhão para o emprego de 6.067 jornadas extras de profissionais de segurança durante o evento. A ação da pasta e de suas operativas se traduz em abordagens preventivas e ostensivas, além do uso de tecnologia, a exemplo de drones.



Do lançamento de 6.067 postos de trabalho, 4.269 são da Polícia Militar, 530 da Polícia Civil, 838 do Corpo de Bombeiros e 93 da Polícia Científica, além de postos de demais setores da SDS. As equipes policiais atuam de forma integrada, realizando a cobertura de todas as áreas do evento, sobretudo, as de maior circulação de público, como o Parque Euclides Dourado, a Praça Mestre Dominguinhos e os entornos. O patrulhamento também vem sendo realizado por meio do trabalho das equipes do Grupamento Tático Aéreo (GTA).

"A grandiosidade do Festival de Inverno de Garanhuns exige uma operação de segurança à altura. Por isso, o Governo do Estado está investindo mais de R\$ 1 milhão para garantir a tranquilidade da população e dos visitantes. São mais de 6 mil jornadas extras empenhadas pelas nossas forças de segurança", declarou a gerente de Articulação e Segurança de Grandes Eventos da SDS, tenente-coronel Rafaela Reny.

A Polícia Militar está assegurando a segurança do público presente no festival com o lançamento de ações de coordenação, planejamento e emprego de efetivo policial nas mais diversas modalidades, com a participação de diversas unidades da Diretoria Integrada I (DINTER I) e Diretoria Especializada (DIRESP).

A SDS instalou na praça Mestre Dominguinhos um Centro de Comando e Controle, com uma delegacia temporária. A partir de hoje, também será instalada no Parque Euclides Doutorado uma delegacia móvel com o objetivo de agilizar o registro de ocorrências e oferecer suporte direto ao público.

## **PERNAMBUCO COMPLETA 14 MESES SEGUIDOS DE QUEDA NOS HOMICÍDIOS**

Pernambuco completou, em junho de 2025, 14 meses consecutivos de redução nas Mortes Violentas Intencionais (MVI). Com 251 casos registrados, o mês registrou uma queda de 1,2% em relação ao mesmo período do ano passado, configurando-se como o segundo melhor junho da série histórica, iniciada em 2004, de acordo com dados da Secretaria de Defesa Social (SDS).

A tendência de queda foi registrada em praticamente todas as regiões do Estado, com destaque para a Zona da Mata e a Região Metropolitana do Recife, e é fruto das ações do Juntos pela Segurança. "Essa continuidade na redução dos

homicídios é resultado direto da integração entre as forças de segurança, da análise estratégica dos territórios e do investimento em inteligência policial e ações coordenadas", afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) também alcançaram o segundo menor patamar para o mês de junho, com 3.563 ocorrências, sinalizando progresso no enfrentamento a roubos e furtos em todo o Estado. Um dos destaques do período foi a queda de 8,1% nos furtos de veículos, com 54 registros a menos do que no mesmo mês de 2024. Ao todo, as forças de segurança conseguiram recuperar 654 veículos, o que representa 42,44% do total subtraído. Outro dado relevante é a redução de 7,4% nos roubos e furtos de celulares, resultado de ações ostensivas e também do fortalecimento da ferramenta Alerta Celular.

## ESTADO REFORÇA FORÇAS DE SEGURANÇA COM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

*Com investimento de R\$ 7,4 milhões, entrega inclui armamentos, veículos, coletes, simulacros e itens com tecnologia de ponta para operativas e faz parte do Juntos pela Segurança*

Em mais uma ação do programa Juntos pela Segurança, o Governo do Estado entregou, ontem, um novo pacote de R\$ 7,4 milhões em equipamentos voltados à modernização das forças de segurança pública de Pernambuco.



FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM

Durante solenidade no Palácio do Campo das Princesas, foram entregues novos veículos e itens de alta precisão para Polícia Militar, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros com recursos na ordem de R\$ 6,6 milhões. Além desse investimento, foram entregues caminhonetes 4x4 para uso do trabalho operacional da Polícia Militar, com recursos do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 804,3 mil ao ano.

"Entregamos mais de R\$ 7 milhões em investimento para as operativas do Estado. O nosso trabalho é garantir ao nosso policiamento e ao

Bombeiro Militar a melhor estrutura para poderem desempenhar o seu serviço. Temos a melhor tropa do Brasil e ela tem que estar bem equipada para poder garantir que eles possam trabalhar na sua plenitude. E, logo logo, em agosto, mais 2.400 policiais militares serão nomeados. Tudo isso para que todo mundo possa trabalhar com segurança e prestar o melhor serviço à população", destacou a governadora Raquel Lyra, ao lado da vice-governadora Priscila Krause.

Foram adquiridos 675 simulacros tipo pistola, 75 miras holográficas e magnificadores óticos, 526 coletes dissimulados, 10 dispositivos móveis multiespectrais para o IITB e cinco micro-ônibus, três para a Polícia Militar e dois para o Corpo de Bombeiros, além de um caminhão-tanque abastecedor de querosene de aviação (QAV) para o Centro Integrado de Operações Aéreas (CIOPAE) que vão reforçar a autonomia da aviação policial.

Os valores são oriundos do Tesouro Nacional, do Fundo Nacional de Segurança Pública e de convênio com o Banco Central do Brasil. "É mais um importante passo para o reaparelhamento das forças de segurança do Estado. São ônibus e viaturas 4x4 para reforçar a patrulha rural, além de equipamentos para a Polícia Civil que facilitam a identificação de impressões digitais deixadas no local de crime, miras para armas longas e simulacros que trazem mais segurança à instrução. É mais uma entrega de muitas que virão", afirmou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Ivanildo Torres, destacou o impacto direto dos novos equipamentos na rotina da Corporação. "São equipamentos de última geração, utilizados por forças especiais no mundo inteiro, e que, para nós, vão proporcionar uma resposta mais eficiente frente à criminalidade. Além disso, há o reforço na frota com viaturas 4x4, fundamentais por permitirem o acesso a áreas rurais e de difícil circulação", explicou o comandante.

Representando o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o subcomandante- geral, coronel Iremberg Leal Barros, enfatizou a importância dos micro-ônibus entregues para a mobilidade e logística das operações. "Eles serão direcionados para o nosso Grupamento Marítimo, principalmente no transporte de tropa, que hoje é uma necessidade muito grande. Temos entre 30 e 40 militares que precisam ser transportados diariamente e esses ônibus vão ajudar bastante. Também vão ser utilizados em operações, tanto no período de inverno, quanto no período de verão", disse.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 129, de 19JUL2025).

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

#### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 129 DE 19 DE JULHO DE 2025**

##### **1.1 - Governo do Estado:**

###### **DECRETO Nº 59.016, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Goiana, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação da Seção de Bombeiros Militar no Município de Goiana, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

###### **ANEXO ÚNICO** **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Imóvel:** Seção de Bombeiro Militar de Goiana-PE

**Logradouro:** Lote nº 01 da quadra “11”, Loteamento “NOVO HORIZONTE”, às Margens da PE-75, Km 02.

**Município:** Goiana-PE

**Área:** 5.107,90 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 290,15 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definiido pelas coordenadas E: 276.831,285 m e N: 9.164.075,326 m; confrontando com Rua 02, segue por com azimute 180° 11' 36,72" e distância de 78,05 m até o vértice V02, definiido pelas coordenadas E: 276.831,013 m e N: 9.163.994,800 m; confrontando com Rua 06, segue por com azimute 287° 17' 17,81" e distância de 80,48 m até o vértice V03, definiido pelas coordenadas E: 276.754,169 m e N: 9.164.018,717 m; confrontando com Lote 02, segue por com azimute 0° 10' 20,53" e distância de 54,62 m até o vértice V04, definiido pelas coordenadas E: 276.754,340 m e N: 9.164.075,557 m; confrontando com Rua 07, segue por com azimute 90° 10' 19,23" e distância de 77,00 m até o vértice V01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

###### **DECRETO Nº 59.018, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Toritama, neste Estado.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Toritama, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à instalação de equipamento público de segurança, no Município de Toritama, neste Estado.

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

**RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ**

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**

**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

**ANEXO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Município:** Toritama-PE

**Logradouro:** Av. Maria Raia Neta s/n, Toritama-PE

**Área:** 232,31 m<sup>2</sup>

**Área construída:** 464,62 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 65,70 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, defi nido pelas coordenadas E: 823.379,636 m e N: 9.113.622,166 m; confrontando com Av. Maria Raia Neta, segue por com azimute 175° 20' 16,57" e distância de 10,21 m até o vértice P 02, defi nido pelas coordenadas E: 823.380,466 m e N: 9.113.611,988 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 264° 27' 43,12" e distância de 22,46 m até o vértice P 03, defi nido pelas coordenadas E: 823.358,106 m e N: 9.113.609,820 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 354° 24' 48,07" e distância de 10,40 m até o vértice P 04, defi nido pelas coordenadas E: 823.357,094 m e N: 9.113.620,166 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 84° 55' 47,31" e distância de 22,63 m até o vértice P 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano projeção UTM.

**DECRETO Nº 59.019, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

**Institui o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, denominado GECOPA Pernambuco 2027.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Brasil sediará a Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, tendo sido escolhida a Arena de Pernambuco, como principal praça esportiva, para a realização de jogos do evento;

**CONSIDERANDO** a relevância do evento para o desenvolvimento do esporte, turismo, economia, infraestrutura e imagem do Estado de Pernambuco no cenário internacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação e a integração de ações e serviços entre os diversos órgãos e entidades da administração pública estadual para o sucesso da organização e execução do evento, bem como a fundamental importância da comunicação eficaz entre todos os envolvidos e com a sociedade;

**CONSIDERANDO** a complexidade e a magnitude de um megaevento esportivo e a necessidade de ter um órgão de convergência e referência para gestão e direcionamentos de demandas e decisões;

**CONSIDERANDO** que a Arena de Pernambuco, por ser o principal palco dos jogos, necessitará de adequação e modernização, visando atender aos requisitos da FIFA e garantir a excelência das operações, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo Executivo para Planejamento e Coordenação da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027, denominado GECOPA Pernambuco 2027, sob a coordenação da Secretaria de Esportes.

Art. 2º O GECOPA Pernambuco 2027 tem como finalidade principal o planejamento, a articulação, a coordenação, o monitoramento e a avaliação das ações interinstitucionais necessárias à promoção e à execução da Copa do Mundo FIFA Feminina 2027.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o GECOPA Pernambuco 2027 deverá:

I - propor diretrizes e estratégias para a organização e execução do evento, considerando todos os aspectos operacionais da Arena de Pernambuco, incluindo as necessidades de aquisição de bens e serviços para sua adequação e modernização;

II - coordenar a elaboração e implementação de planos de trabalho conjuntos entre as Secretarias e órgãos envolvidos, com especial atenção à logística de jogos e eventos ffnas na Arena de Pernambuco;

III - acompanhar a execução das ações e projetos relacionados ao evento, garantindo a sua compatibilidade com as diretrizes da FIFA e demais órgãos reguladores;

IV - articular com entidades e órgãos federais, municipais e privados, bem como com a FIFA, quando necessário, mantendo canais de comunicação eficientes;

V - promover a comunicação e o intercâmbio de informações entre os membros, visando à otimização dos recursos e à sinergia das ações, estabelecendo estratégias de comunicação transparentes e eficazes com a população e a imprensa;

VI - propor soluções para os desafios e demandas que surgirem durante o processo de preparação e realização do evento, com atenção especial às particularidades da Arena de Pernambuco; e

VII - apresentar relatórios periódicos de suas atividades à Governadora do Estado.

Art. 3º O GECOPA Pernambuco 2027 será composto pelos titulares, e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Esportes, que o presidirá;

II - Secretaria de Defesa Social;

III - Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura;

IV - Secretaria de Turismo e Lazer;

V - Secretaria de Saúde;

VI -Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência;  
VII - Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional;  
VIII – Secretaria da Fazenda;  
IX - Secretaria de Comunicação;  
X - Secretaria da Criança e da Juventude;  
XI - Secretaria de Educação;  
XII - Secretaria da Mulher;  
XIII - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; e  
XIV - Arena Pernambuco, por meio do seu Diretor-Presidente.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do GECOPA Pernambuco 2027 será exercida pelo Secretário Executivo de Esportes da Secretaria de Esportes.

Art. 4º A Presidência do GECOPA Pernambuco 2027 poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, sem direito a voto.

Art. 5º O GECOPA Pernambuco 2027 reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Art. 6º Os membros do GECOPA Pernambuco 2027 não farão jus a qualquer tipo de remuneração pela sua participação.

Art. 7º A Secretaria de Esportes prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do GECOPA Pernambuco 2027.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 18 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ANDRÉ LUIS FÉRRER TEIXEIRA FILHO

KAYO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

WILSON JOSÉ DE PAULA

RODOLFO COSTA PÍNTO

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA

KENYS BONATTI MAZIERO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

#### **ATOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 5052** - Dispensar **FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula nº 2171325/01, da Função Gratifi cada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5053** - Designar **ELIEL TOMAZ DE AQUINO**, matrícula nº 2165589/01, para exercer a Função Gratifi cada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5054** - Dispensar **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 93250/02, da Função Gratifi cada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5055** - Designar **AIDA DE BARROS CAVALCANTI**, matrícula nº 2175665/01, para exercer a Função Gratifi cada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5056** - Dispensar **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 2173379/01, da Função Gratifi cada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5057** - Designar **JADER WANDERLEY BARROS E SILVA FILHO**, matrícula nº 93250/02, para exercer a Função Gratifi cada de Coordenador de Apoio ao Sistema de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5058** - Dispensar **FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº 2171287/01, da Função Gratifi cada de Coordenador de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5059** - Designar **HUDSON DE MOURA SOUZA**, matrícula nº 2173379/01, para exercer a Função Gratifi cada de Coordenador de Tecnologia, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5060** - Dispensar **ÂNGELO CÔRTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92554/02, da Função Gratifi cada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5061** - Designar **FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS**, matrícula 2171325/01, para exercer a Função Gratifi cada de Coordenador de Saúde, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5062** - Dispensar **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 2159945/01, da Função Gratifi cada de Coordenador da Ajudânci Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5063** - Designar **FÁBIO MORAIS MARTINS ALVES**, matrícula nº 2171287/01, para exercer a Função Gratifi cada de Coordenador da Adjudânci Geral, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5064** - Exonerar **VANESSA DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

**Nº 5065** - Nomear **RUTÊNIO AUGUSTO COSTA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CAA-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 1º de junho de 2025.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 19JUL2025).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2.869**-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
3900001216.000010/2025-39	LUCIANA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	4294556/01	PERITO PAPILOSCOPISTA	SDS	09/04/2025

Ana Maraíza de Sousa Silva  
Secretaria de Administração  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 19JUL2025).

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

## 1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4011 - I - Dispensar** ex-offício, o 1º Sargento RRPM **Marcos Antonio Carvalho**, matrícula nº 1026666/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver

atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **12/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4012 - I – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **Matuzalem Luiz Gomes Nascimento**, matrícula nº 1213768/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Agrestina-PE, para a Cadeia Pública de Altinho-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 4ºBPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4013 - I – Dispensar ex-officio** o 2º Sargento RRPM **José Severino de Oliveira**, matrícula nº 1246046/PS-16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando de exercer a atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **08/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4014 - Designar o Delegado de Polícia Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 3864073 (nº funcional 3811980/01), titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 06/06 a 19/07/2025**, em razão da licença médica do Delegado de Polícia **Fabrício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065 (nº funcional 3818144), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4777, de **07/08/2024**, por igual período, conforme Despachos 718 (68951752), da 15ª DESEC, e 4379 (69037263), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000225/2025-58.

**Nº 4015 - Designar o Delegado de Polícia Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 3864073 (nº funcional 3811980/01), titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 06/06 a 19/07/2025**, em razão da licença médica de seu titular o Delegado de Polícia **Fabrício Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 3864065 (nº funcional 3818144), conforme Despachos 717 (68951282), da 15ª DESEC, e 717 (68951282), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000224/2025-11.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4016 - Determinar** que o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Junior**, matrícula nº 3865126 (nº funcional 3822010/01), sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na 1ª Equipe da Delegacia de Polícia 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 15 a 30/07/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 2725649 (nº funcional 104106/01), conforme CI 829 (69508125), da GCOE, e Despacho 4745 (69777056), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004562/2025-11.

**Nº 4017 - Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Petrolândia, ambas da 22ª DESEC/GGCOI-2/DINTER-2, **no período de 15 a 29/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 2082152 (nº funcional 1218581/02), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1308, de 18/03/2023, pelo mesmo período,

conforme CI 56 (69660676), da 22ª DESEC, e Despacho 5004 (69731900), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000151/2025-31.

**Nº 4018 - Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/02), titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição – Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, ambas da 22ª DESEC/GGCOI-2/DIMTER-2, **no período de 15 a 29/07/2025**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 2082152 (nº funcional 1218581/02), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3248, de 09/06/2023, conforme CI 56 (69660676), da 22ª DESEC, e Despacho 5004 (69731900), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000151/2025-31.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4019 - I - Dispensar** a pedido o 2º Sargento RRPM **Edimar Ferreira dos Santos**, matrícula nº 1272098/PS 20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **08/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, e regulamentada pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, os quais dispõem sobre a designação de policiais civis aposentados, para a realização de tarefas por prazo certo, que tem por objetivo proporcionar o aproveitamento de seus potenciais, com a economia de meios decorrentes, bem como permitir o suporte de necessidades no exercício de atividades administrativas, atendimento ao público nas permanências das unidades da Polícia Civil, no registro de boletins de ocorrências, na condução de veículos policiais automotores em atividades de cunho administrativo e operar equipamentos computacionais; **RESOLVE**:

**Nº 4020 - Remover** o Agente de Polícia Veterano **Washington Luiz dos Santos**, matrícula nº 3811425 (nº funcional 805273/03), da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... Tal medida visa uma adequação do efetivo da 8ª DESEC visando um melhor andamento nos trabalhos a serem desenvolvidos nas circunscrições policiais ...", conforme CI 159 (69474930), da 8ª DESEC, Despachos 5978 (69478384), da DIM, e 4681 (69641961), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000197/2025-69.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4021 - Designar** o Delegado de Polícia **João Vaz Gadelha Aguiar**, matrícula nº 4456793 (nº funcional 4295374/01), titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, da GGCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 16 a 30/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 4366980 (nº funcional 4229797/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2546, de 25/04/2025, pelo mesmo período, conforme CI 133 (69474668), da 24ª DESEC, e Despacho 4806 (69474668), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000267/2025-50.

**Nº 4022 - Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 4456599 (nº funcional 119729/03), titular da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, ambas da 24ª DESEC/GGCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias da Delegada de Polícia **Camila Nogueira de Oliveira**, matrícula nº 4366980 (nº funcional 4229797/01), ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 2819, de 26/04/2024, pelo mesmo período, conforme CI 135 (694776558), da 24ª DESEC, e Despacho 4914 (69567607), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000269/2025-49.

**Nº 4023 - Designar** o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, ambas da 15ª DESEC/GGCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão

da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, matrícula nº 4367146 (nº funcional 4233379/01), conforme CI 181 (69395025), da 15ª DESEC, e Despacho 4921 (69589121), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000249/2025-15.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4024 - Designar** o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 4456840 (nº funcional 6146520/01), titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição – Carnaíba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 2725762 (nº funcional 130890/01), conforme CI 88 (69474003), da 20ª DESEC, e Despacho 4915 (69567823), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000288/2025-13.

**Nº 4025 - Designar** o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 4456840 (nº funcional 6146520/01), titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição – Quixaba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/07/2025**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 2725762 (nº funcional 130890/01), conforme CI 88 (69474003) da 20ª DESEC, e Despacho 4915 (69567823), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000288/2025-13.

**Nº 4026 - Designar** o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 4456840 (nº funcional 6146520/01), titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição – Tabira, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 4456823 (nº funcional 4296044/01), conforme CI 92 (69807227) da 20ª DESEC, e Despacho 5089 (69862122), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000297/2025-04.

**Nº 4027 - Designar** o Delegado de Polícia **Jose Olegário de Lima Filho**, matrícula nº 2960788 (nº funcional 118361/02), titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição – Solidão, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 01 a 15/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias da Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 4456823 (nº funcional 4296044/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 948, de 08/02/2024, conforme CI 92 (69807227) da 20ª DESEC, e Despacho 5089 (69862122), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000297/2025-04.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4028 - Designar** o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 3864472 (nº funcional 3813550/01), titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição – Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 15/07/2025**, em razão da primeira parcela das férias do Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, matrícula nº 4367146 (nº funcional 4233379/01), conforme CI 182 (69396134), da 15ª DESEC, e Despacho 4927 (69598052), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000250/2025-31.

**Nº 4029 - Dispensar** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575 (nº funcional 121049/02), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 1851, de 14/03/2024, conforme CI 128 (69788494), da DINTER 1, e Despacho 4762 (69800935), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000186/2025-17.

**Nº 4030 - Designar** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575 (nº funcional 121049/02), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Polícia Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 128 (69788494), da DINTER 1, e Despacho 4762 (69800935), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000186/2025-17.

**Nº 4031 - Designar** o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575 (nº funcional 121049/02), titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição – Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga**

**Junior**, matrícula nº 1917587 (nº funcional 1168231/01), designado através da Portaria SDS nº 2024, de 22/03/2024, até ulterior deliberação, conforme CI 128 (69788494), da DINTER 1, e Despacho 4762 (69800935), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000186/2025-17.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4032 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Junior**, matrícula nº 2725088 (nº funcional 134184/01), da chefia da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 127 (69787300), da DINTER-1, e Despacho 4763 (69801437), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000185/2025-64.

**Nº 4033 - Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Farias Junior**, matrícula nº 2725088 (nº funcional 134184/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 127 (69787300), da DINTER-1, e Despacho 4763 (69801437), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000185/2025-64.

**Nº 4034 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Erverton Luis de Sousa Bastos**, matrícula nº 4456750 (nº funcional 4299876/01), da chefia da 17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Vitória de Santo Antão, da DINTER-1, conforme CI 120 (69615726), da DINTER-1, e Despacho 4728 (69724538), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000176/2025-73.

**Nº 4035 - Designar** o Delegado de Polícia **Erverton Luis de Sousa Bastos**, matrícula nº 4456750 (nº funcional 4299876/01), para exercer a chefia da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 1, símbolo GEPC-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora...", conforme CI 120 (69615726), da DINTER-1, e Despacho 4728 (69724538), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000176/2025-73.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

**Nº 4036 - Desligar**, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **José Carlos Vital da Silva**, matrícula nº 3811590 (nº funcional 792734/03), ficando dispensando do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de **27/05/2025**, determinado na Portaria GAB/PCPE nº 922, de 30/12/2017, conforme CI 3 (66247702), da DINTER-2, e Requerimento Padrão 5 (67653402), contidos no SEI nº 3900000969.000105/2025-87.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4037 - Designar** o Delegado de Polícia **Eduardo Cavalcanti de Andrade Filho**, matrícula nº 4365429 (nº funcional 3288420/02), adjunto da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, para responder pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, no período de **17 a 31/07/2025**, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **João Leonardo Freire Cavalcanti**, matrícula nº 2725622 (nº funcional 108392/01), conforme CI 72 (69433813), da DHMN, e Despacho 4853 (69444982), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000678.000297/2025-05.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4038 - Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo Carneiro Bello Cavalcanti**, matrícula nº 4367162 (nº funcional 3805964/02), titular da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, para responder cumulativamente

pela 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, **no período de 11 a 25/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos de Castro Guimarães Júnior**, matrícula nº 3865126 (nº funcional 3822010/01), conforme CI 6 (61359198), da 15ª DPH, e Despacho 325 (61475763), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001022.000154/2025-62.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4039 - Dispensar** o Delegado de Polícia **José de Andrade Mota Neto**, matrícula nº 4365305 (nº funcional 3822885/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da **Portaria SDS nº 3123, de 30/05/2025**, conforme CI 134 (69474811), da 24ª DESEC, e Despacho 4640 (69554316), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000268/2025-02.

**Nº 4040 - Designar** o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718 (nº funcional 4289188/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício de Polícia Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI 134 (

**Nº 4041 - Designar** o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 4456718 (nº funcional 4289188/01), titular da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 134 (69474811), da 24ª DESEC, e Despacho 4640 (69554316), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000268/2025-02.

**Nº 4042 - Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 3865142 (nº funcional 3816648/01), titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 07 a 21/07/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677 (nº funcional 122649/01), conforme CI 54 (69438989), da 22ª DESEC, e Despacho 4652 (69560437), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000148/2025-17.

**Nº 4043 - Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 4366719 (nº funcional 117484/021), titular da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição - Itacuruba, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 07 a 21/07/2025**, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 2724677 (nº funcional 122649/01), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1742, de 21/03/2025, conforme CI 54 (69438989), da 22ª DESEC, e Despacho 4652 (69560437), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000148/2025-17.

**Nº 4044 - Designar** o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 3864707 (nº funcional 3823490/01), titular da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 04 a 18/08/2025**, em razão da primeira parcela das férias da titular a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 3864090 (nº funcional 3815820/01), conforme CI 87 (69580298), da 5ª DESEC, e Despacho 4689 (69645080), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000162/2025-50.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4045 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 69988444 – SDS - CIIDS - UAA**:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
ST PM Souza/PMPE	502017 (172437/01)	09/07/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4046 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 69995554 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Feitoza/PMPE	504770 (167727/01)	09/07/2025

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4047 - I - Designar** o 3º Sargento RRPM **Francisco João Pereira**, matrícula 1188550/PS 21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial. **II - Determinar** o exercício na Cadeia Pública de Petrolina-PE (Feminina), sob o controle e fiscalização do 5º BPM, sendo movimentado para o PS 20/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **IV - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/08/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 4048 - I - Remanejar** a 3º Sargento RRPM **Gislene de Araújo Santiago**, matrícula 124467-1/MPPE/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE, para o PS 02/GMPE/SDS, ficando dispensado do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **01/07/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4049 - Designar** a Delegada de Polícia **Martha Virgínia Monteiro**, matrícula nº 1924869 (nº funcional 1165305/01), chefe da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH, para responder pela Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da DG-PCPE, **no período de 10 a 24/07/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Jean Barros Silva**, matrícula nº 1964941 (nº funcional 1174428/01), conforme CI 356 (70031223), da DG-PCPE (SEI nº 3900000015.004478/2025-04).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4050 - Designar** o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 3864448 (nº funcional 3819698/01), titular da 3ª Delegacia de Polícia de Combate à Corrupção – Caruaru, do DRACCO/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas da DIRESP, **no período de 17 a 31/07/2025**, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Eymard da Silva Coutinho Filho**, matrícula nº 3865258 (nº funcional 3820483/01), conforme CI 736 (68583485), da GCOE, e Despacho 4447 (68725272), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.004118/2025-03.

**Nº 4051 - Designar** o Delegado de Polícia **Vicktor de Araújo Melo**, matrícula nº 2725045 (nº funcional 107995/02), titular da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Igaraci, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 02/07/2025**, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 790 (69574194), da 20ª DESEC, e Despacho 4937 (69616710), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 39000000821.000292/2025-73.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4052 - Remover** o Perito Papiloscopista **Eduardo Lauria Verçosa Barros**, matrícula nº 4517490 (nº funcional 1467468/03), da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, para a Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da DG-PCPE, conforme CI 351 (70022604), da DG-PCPE (SEI Nº 3900000015.004474/2025-18.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4053 - Dispensar** o Delegado de Polícia **Juliano de Medeiros Feronatto**, matrícula nº 4366883 (nº funcional 4228979/01), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 05/07/2025**, designado através da Portaria SDS nº 2075, de 02/04/2025, conforme CI 236 (69751953), da 11ª DESEC, e Despacho 5126 (69933536), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000331/2025-77.

**Nº 4054 - Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 2725797 (nº funcional 134743/01), titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar 05/07/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, conforme CI 236 (69751953), da 11ª DESEC, e Despacho 5126 (69933536), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000331/2025-77.

**Nº 4055 - Designar** o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diógenes**, matrícula nº 2724839 (nº funcional 105093/01), titular da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/08/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 3910180 (nº funcional 111305/03), conforme Despachos 1820 (69817061), da 3ª DESEC, e 5136 (69940315), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000809.000475/2025-57.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4056 - Remover** a Agente de Polícia **Silvia Maria dos Santos**, matrícula nº 2213974 (nº funcional 1278622/01), da Unidade de Energia Elétrica, Água e Telefonia Móvel, da DIAG/DG-PCPE, para a 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Vitrória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, conforme Despacho 5055 (69813284), da DG-PCPE (SEI nº 3900000686.000006/2025-71).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4057 - Remover** o Agente de Polícia **Filipe Dyego Fidelis de Lima**, matrícula nº 3996050 (nº funcional 4070399/01), da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 100 (69685589), da DIM, e Despacho 4752 (69796761), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003290/2025-51.

**Nº 4058 - Remover** o Agente de Polícia **Rômulo Rafael Félix Vieira**, matrícula nº 3875210 (nº funcional 2078333/02), da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 34ª Circunscrição – Maria Farinha, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança...", conforme CI 100 (69685589), da DIM, e Despacho 4752 (69796761), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.003290/2025-51.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4059 - Remover** o Escrivão de Polícia **Douglas Lima Lemos**, matrícula nº 2731657 (nº funcional 129942/02), da Delegacia de Polícia da 144ª Circunscrição - Correntes, da 18ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição – São Bento do Una, da 15ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "...que a 15ª DESEC Belo Jardim detém

efetivo policial reduzido, dificultando o incremento de servidores policiais para atuação e atendimento dos serviços de Polícia Judiciária....", conforme CI 129 (698225040), da DINTER-1, e Despacho 4826 (69934038), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000579.000187/2025-53.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; RESOLVE:

**Nº 4060 - Desligar**, o Agente de Polícia Veterano **Jerônimo Teles Neto**, matrícula nº 3811344 (nº funcional 958284/03), a contar de 04/07/2025, ficando dispensando do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1901, de 12/07/2018, conforme CI 68 (69600798), da DP 47ª CIRC. (SEI nº 3900000884.000322/2025-15).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4061 - Designar** o Agente de Polícia **Antônio Fernando dos Santos Junior**, matrícula nº 3196330 (nº funcional 106530/01), para responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, no período de 01 a 30/08/2025, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Ricardo José Alves de Souza**, matrícula nº 2733994 (nº funcional 131286/01) conforme CI 40 (69836286), da 2ª DPH (SEI nº 3900000770.000125/2025-75).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 4062 - I - Remanejar** o 1º Sargento RRPM **Mauricio de Lima Pereira**, matrícula nº 1250523/PS-21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Petrolândia-PE, para a Cadeia Pública de Gravatá-PE, sendo movimentado para o PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM. II - **Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. III - **Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

**Nº 3379 - Dispensar** a Soldado PM **Maria Eduarda de Oliveira Belo**, matrícula nº 1218824 (SGP nº 3842193/01), do exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 30 de junho de 2025.

**Nº 3380 - Designar** a 3º Sargento PM **Rita de Cássia Souza de Farias**, matrícula nº 1046489 (SGP nº 2012766/01) para o exercício de Membro de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo previsto no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 30 de junho de 2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)**

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3561 - Designar a Agente de Polícia **Priscila Katia Santana Mendes Souza de Luna**, mat. nº 2082306 (nº funcional 1219308/01), para a **Função Gratificada de Apoio 3**, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, a contar de 16/06/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

---

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000970.000209/2025-52 – LUCIANO JOSÉ MARCIANO**, matrícula nº 3201015, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 1365/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **04/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000633.000093/2025-82 – MARISTELA AMARAL GOIS**, matrícula nº 2214334, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 1364/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **29/06/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

---

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

**2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

**2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
PORTARIAS DO COMANDO-GERAL**

**Nº 406/DPJM, de 15 de julho de 2025. Torna sem efeito reinclusão de EX-PM.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no Ofício 7278 (68769940), que orienta e comunica a SUSPENSÃO com a antecipação de tutela concedida pela 3ª Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça de PE, APPELAÇÃO Nº 0011239-45.2025.8.17.9000, até o julgamento do apelo do Estado de Pernambuco, conforme decisão anexa a este SEI ( 65490891) proferida nos autos da ação epigrafada, que informa o Acórdão favorável, atacando decisão judicial anterior, gerando efeito suspensivo inclusive da Portaria do Comando Geral nº 205, de 11 de abril de 2025 ( 65490891) - Processo SEI nº 3900000015.002123/2025-72, que determinava a reintegração do Ex-PM Mat. 27343-0/ DEVALDO DE ARAUJO VELOSO, então, **RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO** a contar de 16/06/2025, data da publicação do acórdão proferido no processo judicial nº 0011239-45.2025.8.17.9000; **II – À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adotar providências, no âmbito de suas**

atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. Coronel QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 70121886).

**Nº 389/DGP-2, de 03 de julho de 2025. Agregação de militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **RESOLVE: AGREGAR E TORNAR** adido ao BPGD o CB QPMG Mat. 116329-9 / BRUNO BEZERRA FLORÉNCIO, a contar de 28MAI25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 1958/DPO (68977312); e **2 – À DGP** e ao BPGD para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 69601724).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 19JUL2025).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB AVISO DE ABERTURA**

**PROCESSO LICITATÓRIO DCPO/CELOE II Nº 021/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DCPO/CELOE II Nº 021/2025**  
– **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIENTÍFICA (CPC), NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILCC da CEHAB. **Abertura:** dia 13/08/2025, às 10h. A aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis por meio da INTERNET, no Portal Eletrônico da CEHAB ([www.cehab.pe.gov.br](http://www.cehab.pe.gov.br)) e no sistema do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), bem como presencialmente na sala 24 – CELOE II, devendo o interessado trazer um pen-drive (virgem) para cópia do material, no horário das 10:00h às 16:00h. Endereço: Rua Odorico Mendes, 700 – Campo Grande – Recife/PE – CEP: 52.031-080 – 1º andar. Informações fone: (81) 3182.7570 ou e-mail: [celoe2@cehab.pe.gov.br](mailto:celoe2@cehab.pe.gov.br). Recife, 18 de julho de 2025. Albaneide de Carvalho - Presidente da CELOE II/CEHAB.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO nº 4042.2025.0013. DASIS SEI nº **3900000112.000951/2025-78**. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do edital. Valor máximo estimado R\$ 29.755.746,39. O Edital e seus Anexos contendo todas as informações necessárias à participação dos interessados estarão disponíveis nos sites <https://www.peintegrado.pe.gov.br/>, <https://pnccp.gov.br/app/editais> e <https://www.sad.pe.gov.br/comprase/> - licitacoes/47-compraselicitacoes/23020-avisos-de-intencaode-contratar. Prazo inicial do recebimento da documentação de **25/07/2025** à **14/08/2025**, através do e-mail: [ccsadiv@sad.pe.gov.br](mailto:ccsadiv@sad.pe.gov.br), com cópia para [comissaosadiv@gmail.com](mailto:comissaosadiv@gmail.com). Outras informações pelo telefone (81) 3183-7754. CCSADIV.

**REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL E SEI.**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58781504/2024-GAB/SDS – OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias; CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.885.591/0001-57; ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 260/2023 - B CBMMG. Recife/PE, 18JUL2025. ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executiva de Gestão Integrada, em exercício. (\*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 129, de 19JUL2025).

**6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

**7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

**8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina****9 - Elogio:**

Sem alteração

**10 - Disciplina:**

Sem alteração